EM TRAMITAÇÃO

JURISPRUDÊNCIA

TC nº 72-002.268.12-00

ACOMPANHAMENTO. EDITAL. PREGÃO. SMSU. Registro de Preços. Serviços de locação de veículos automotores com adaptação para viaturas de policiamento e administrativas. REGULAR. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TC 72.001.086.13-30

2.698ª Sessão Ordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados englobadamente com o TC 72.001.086.13-30 e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro MAURÍCIO FARIA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em julgar regular o Edital do Pregão Presencial 24/SMSU/2012.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, consoante proposta do Conselheiro ROBERTO BRAGUIM, em determinar à Subsecretaria de Fiscalização e Controle desta Corte que promova a análise da licitação e da contratação decorrente deste edital, assim como promova o exame de sua execução contratual.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS DISSEI – Revisor, ROBERTO BRAGUIM e EURÍPEDES SALES.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 11 de setembro de 2013.

EDSON SIMÕES
Presidente

MAURÍCIO FARIA
Relator

RELATÓRIO E VOTO ENGLOBADOS: v. TC 72.001.086.13-30.